

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º /2024.**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.**

**PROJETO DE LEI N.º 24/2024.**

**OBJETO: INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO ROTARY CLUB NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE UNAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUTOR: VEREADOR CLEBER CANOA.**

**RELATOR: VEREADOR VALDMIX SILVA.**

**1. Relatório:**

Trata-se do Projeto de Lei n.º 24/2024, de autoria do Vereador Cleber Canoa, que “institui o Dia Municipal do Rotary Club no calendário oficial de eventos de Unaí e dá outras providências”.

Cumpridas as etapas do processo legislativo foi encaminhada a presente matéria a esta Comissão a fim de ser emitido parecer, sob a relatoria deste Vereador, por força do r. despacho da Presidenta desta Comissão.

**2. Fundamentação:**

De acordo com o disposto no artigo 195 do Regimento Interno, após a conclusão da proposição em segundo turno, o projeto e emendas aprovados serão remetidos à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos para receber parecer de redação final.



Diante disso, dá a presente análise:

A ementa e o artigo 1º tiveram nova redação, em conformidade com a Emenda n.º 1 aprovada nesta Casa.

Sem mais alterações, passa-se à conclusão.

**3. Conclusão:**

Em face das razões expendidas, opina-se no sentido de que se atribua ao texto do Projeto de Lei n.º 24, de 2024, a redação final constante da minuta, em anexo, que, nos termos do que dispõe o artigo 147 do Regimento Interno, passa a integrar o presente parecer.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu; 80º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDMIX SILVA  
Relator



## REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N.º 24/2024

Institui o Dia Municipal do Rotary Club.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Rotary Club, a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de fevereiro.

Art. 2º São objetivos do Dia Municipal do Rotary Club:

I – divulgar as ações institucionais e projetos sociais, bem como a filosofia do Rotary Internacional, por meio de eventos em parceria com universidades, iniciativa privada e entidades governamentais;

II – fomentar a educação social e cívica para a comunidade unaiense;

III – esclarecer sobre os benefícios da prática da responsabilidade social;

IV – conscientizar os munícipes sobre seus direitos e deveres;

V – criar eventos para oferecer gratuitamente a prestação de serviços de utilidade pública para suprir as necessidades básicas dos cidadãos;

VI – promover festividades, debates, palestras e outros eventos, com vistas a difundir os projetos, ações sociais e os ideais dos rotarianos; e

VII – divulgar dados sobre os trabalhos realizados pelo Rotary, Rotaract, Rotakids e Interact.

Art. 3º No Dia Municipal do Rotary Club, as entidades prestadoras de serviços e as associações que atuam no Município poderão contribuir com o poder público na organização de eventos comemorativos, como também realizar campanhas, projetos e ações sociais em benefícios dos unaienses.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu; 80º da Instalação do Município.



VEREADOR CLEBER CANOA  
Líder do PL





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.  
CNPJ:19.783.570/0001-23.

## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **VALDIR PEREIRA DA SILVA - VEREADOR**  
**VALDMIX SILVA, CPF: 826.161.\*\*6-0** em **18/06/2024 17:06:31**, Cód. Autenticidade da  
Assinatura: 17E0.7706.431X.363X.4418, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **11D.5A3** - Tipo de Documento: **PARECER - Nº 193/2024**.



Elaborado por **NEIDE MARIA MARTINS DE MELO, CPF: 047.191.\*\*6-8**, em **18/06/2024 - 16:52:55**

Código de Autenticidade deste Documento: 16W8.6H52.355U.R13H.1366

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

